

PORTARIA Nº 166/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que cria normas gerais para criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a Decisão 002/2024;

CONSIDERANDO o Art. 48, XVII, do Regimento Interno do Coren PR;

CONSIDERANDO que a função de Coordenador de Contas a Receber é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência;

CONSIDERANDO a determinação da diretoria, baixam as seguintes determinações:


Art. 1º Exonerar **Luís Felipe Pereira Marcon**, da função de Coordenador de Contas a Receber a partir de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO
Secretária